

PORTARIA Nº 015/2021

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA-IPOJUCAPREV**, no uso de suas atribuições legais e inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista a necessidade de disciplinar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, conforme Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR aos servidores abaixo relacionados para **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Autarquia Previdenciária do Município de Ipojuca no exercício de 2021 que terão função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, conforme Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

- I- **WESLEY MATHEUS FONTES DA FONSECA**, Matrícula nº 75680, como, **PRESIDENTE**.
- II- **MARIA DE LOURDES CELESTINO MUNIZ DE SOUZA** - Matrícula nº 1081, como **MEMBRO**.
- III- **MOISÉS BARBOSA CAMPOS** - Matrícula nº 566, como **MEMBRO**.
- IV- **GERALDO DE BARROS SANTOS** – Matrícula nº 72193, como **MEMBRO**
- V- **LAURINALDO MARIANO DA SILVA** – Matrícula nº 2758, como **MEMBRO**
- VI- **EDIMILSON JORGE DOS SANTOS** – Matrícula nº 831, como **MEMBRO**
- VII- **GERCINO JOSÉ DE MIRANDA FILHO** – Matrícula nº 7809, como **MEMBRO**
- VIII- **EDSON JERONIMO DA SILVA** = Matrícula nº 1244, como **MEMBRO**
- IX- **IVALDO JOSÉ DE SOUZA** – Matrícula nº 5591, como **MEMBRO**.



IPOJUCAPREV

A PREVIDÊNCIA DA GENTE

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

PORTARIA Nº 016/2021

Parágrafo Único – A presente comissão permanente de licitação terá vigência até 31 de Dezembro de 2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

RESOLVE

Registre-se;

Publique-se e

Compre-se.

Ipojuca, 10 de Fevereiro de 2021

HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA

PRESIDENTE EXECUTIVO- IPOJUCAPREV

Matrícula Nº 71917/1